

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000 CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 004 DE 2024

"Autoriza o Executivo Municipal a conceder desconto para pagamento à vista e a parcelar o IPTU exercício 2024 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/MG, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 40% (quarenta por cento) para o Contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU exercício 2024 à vista (cota única) até o dia 31/05/2024.

Artigo 2° - Fica o Executivo Municipal autorizado, caso o contribuinte opte em não pagar em cota única com desconto, a parcelar o IPTU exercício 2024 em até 4 (quatro) parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela para 30/06/2024, segunda parcela para 31/07/2024, terceira parcela para 31/08/2024 e a quarta parcela para o dia 30/09/2024. Ressalta-se que os valores das parcelas não podem ser inferiores a R\$ 30,00 (trinta reais).

Parágrafo único - Para os alvarás e demais taxas, pagamento em cota única até 30/04/2024.

Artigo 3º - Fica autorizada a Coordenadoria de Serviços de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mediante Parecer Jurídico, a reconhecer, de ofício ou a requerimento da parte, a prescrição quinquenal dos créditos tributários constituídos, sejam aqueles inscritos na Dívida Ativa, sejam aqueles que já estiverem em fase de execução fiscal.

Artigo 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Senador Firmino, 20 de fevereiro de 2024.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Extraordinária do dia 11 de fevereiro de 2024. Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2024. Projeto foi aprovado por todos vereadores presentes em 2ª votação no dia 19 de fevereiro de 2024.

JOSE MARCOS MENDES

MENDES RICARDO:066910 19660

Assinado de forma digital por JOSE MARCOS MENDES RICARDO:06691019660

Dados: 2024.02.20 08:52:20 -03'00'

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Riceti 30/02/2024